

Título: DL 001-2023

Tipo: Dispensa – Art. 24, II, Lei 8.666/93

Objeto: **Contratação do serviço de transporte de mobiliário como ajusta de custo para remoção de servidora de São Paulo para Brasília.**

Processo: 19839.100224/2023-91

Anexo:

- Formulário de demanda (SEI 31212614);
- Autorização Contratação-Prorrogação (SEI 31361797);
- Declaração de Responsabilidade Fiscal (SEI 31397653);
- Documento de Dispensa - SIASG (SEI 31400235);
- Despacho de homologação (SEI 31400832);
- Nota de empenho (SEI 31451614)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região  
 Subprocuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região  
 Divisão de Consultoria e Assessoramento em Direito Administrativo

**REQUERIMENTO DE AJUDA DE CUSTO**  
**SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE E TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO E BAGAGEM**

<b>1. DADOS DO(A) SERVIDOR(A)</b>			
Nome Completo:	Luciana Leal Brayner		
Matrícula SIAPE:	1550835	CPF:	033.005.174-19
Cargo/Função:	Procuradora da Fazenda Nacional		
Unidade de Exercício:	PRFN3/DICAD		
E-mail:	luciana.brayner@pgfn.gov.br	Telefone:	(11) 98552.9114
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Ativo Permanente/Requisitado <input type="checkbox"/> Sem vínculo		
Cônjugue / Companheiro é servidor público? <sup>1</sup>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Endereço de Origem <sup>2</sup> :	Rua Girassol, 1233, Apt. 113, Vila Madalena, São Paulo-SP, Cep: 05433-002		
Endereço de Destino <sup>2</sup> :	Brasília		

1 - Em caso positivo, incluir no processo declaração informando que o cônjuge/companheiro não recebeu a indenização de ajuda de custo.

2 - Incluir no processo comprovante de endereço.

<b>2. DADOS ACERCA DO CARGO/FUNÇÃO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Nomeação/Designação		<input type="checkbox"/> Exoneração/Dispensa	
Cargo em Comissão/Função:	Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria de Contratos e Disciplina		Código: FCPE 101.5
Portaria nº:	195	Data da Portaria:	02/01/2023
Publicação:	Página 1 da Seção 2 - Edição Extra C do Diário Oficial da União (DOU) de 2 de Janeiro de 2023		

<b>3. DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO</b>				
Banco (nº): 001	Agência: 4890-9	Conta Corrente: 6729-6		

<b>4. RELAÇÃO DE DEPENDENTES</b>		
Declaro, para esse fim, que se locomovem os seguintes dependentes <sup>3</sup> :		
Nome:	Data de Nascimento	Relação de Dependência
José Bezerra de Miranda	09/06/1981	Cônjugue
Vinicius Brayner de Miranda	23/12/2020	Filho
Deslocamento: <input checked="" type="checkbox"/> Imediato	<input type="checkbox"/> Em data posterior	<input type="checkbox"/> Não haverá deslocamento

3 - Anexar no processo documentos que comprovem a relação de dependência.

<b>5. PAGAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO E BAGAGEM</b>		
Requeiro concessão de ajuda de custo, com base nos arts. 53 a 57 da Lei nº 8.112, de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 4.004, de 1991 para:		

**( X ) Transporte de Mobiliário e Bagagem**

Data prevista para o transporte de mobiliário e bagagem: 02/02/2023

**( X ) Meio de Transporte** Aéreo Ônibus Condução Própria

Data prevista para o uso da(s) passagem(ns): 04/02/2023

São Paulo, 26 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA LEAL BRAYNER

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Leal Brayner, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 30/01/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31212614** e o código CRC **72A3748C**.**ANEXO AO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 53 a 57 da Lei nº 8.112, de 1990; Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001; Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001 e Orientação Normativa nº 3, de 15 de fevereiro de 2013.

**DEFINIÇÃO**

Indenização destinada a compensar as despesas de viagem, mudança e instalação do servidor que, **no interesse do serviço**, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente.

**REQUISITOS BÁSICOS**

- Mudar de sede **exclusivamente no interesse da administração** e não a pedido do servidor.
- Preencher formulário próprio e anexar documentação complementar solicitada.

**DOCUMENTAÇÃO**

Declaração de que o cônjuge ou companheiro (caso detenha também a condição de servidor público) não percebeu ajuda de custo ou benefício da espécie em razão do mesmo deslocamento.

Caso não perceba pagamento processado pelo SIAPE, apresentar cópia do contracheque referente à remuneração percebida no mês em que ocorrer a mudança de domicílio.

Documentação comprobatória de residência no município de onde está se mudando para exercício na nova sede.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

- A ajuda de custo é calculada sobre o valor da remuneração percebida na origem, sendo facultado ao servidor requisitado para exercício dos cargos de Natureza Especial ou DAS optar pela ajuda de custo em valor equivalente à remuneração integral do respectivo cargo.
- A Ajuda de Custo é calculada sobre o valor percebido no mês que ocorrer o deslocamento do servidor, e corresponderá a uma remuneração, caso o servidor possua até um dependente, a duas remunerações, caso o servidor possua dois dependentes e a

três remunerações, caso o servidor possua três ou mais dependentes.

- São considerados dependentes para efeito de ajuda de custo: o cônjuge ou o(a) companheiro(o) legalmente equiparado (a); o filho de qualquer condição ou enteado, menor de 21 anos, bem como o menor que, mediante autorização judicial, viva sob sua guarda e sustento; os pais desde que, comprovadamente, vivam às expensas do servidor; o filho maior de idade, desde que inválido; o estudante de nível superior menor de 24 anos que não exerça atividade remunerada e a empregada doméstica, desde que regularmente comprovada essa condição.
- Na hipótese em que o servidor fizer jus à percepção da ajuda de custo e que, da mesma forma, o seu cônjuge ou companheiro o fizer, a apenas um será devido o pagamento.
- O servidor que utilizar condução própria no deslocamento para a nova sede, fará jus à indenização da despesa do transporte, correspondente a quarenta por cento do valor da passagem de transporte aéreo no mesmo percurso, acrescida de vinte por cento do referido valor por dependente que o acompanhe, até o máximo de três.
- No transporte de mobiliário e bagagem será observado o limite máximo de doze metros cúbicos ou 4.500kg por passagem inteira, até duas passagens, acrescidos de três metros cúbicos ou novecentos quilogramas por passagem adicional, até três passagens.
- As despesas relativas à ajuda de custo, passagens e transportes de bagagem dependerão de empenho prévio, observado o limite dos recursos orçamentários próprios, relativos a cada exercício, vedada a concessão para pagamento em exercício posterior.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região  
Coordenação-Regional na 3ª Região  
Divisão Administrativa

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

#### I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):

Prorrogação	X	Contratação
-------------	---	-------------

#### II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de São Paulo- SRA/SP  
- CNPJ nº 00.394.460/0024-38

#### III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – PRFN/3ª Região – CNPJ nº 00.394.460/0360-90

#### IV – Número do Processo:

19839.100224/2023-91

#### V – Número do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

#### VI – Data de Início de Vigência do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

#### VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Contratação de empresa especializada com transporte de mobiliário, decorrente de mudança por interesse publico, da Dra. LUCIANA LEAL BRAYNER, para exercer a função de Procuradora-Geral Adjunta de

Consultoria de Contratos e Disciplina da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia, dentro dos limites previstos no Decreto nº 4.004, de 08/11/2001.

**VIII – Período de vigência pretendido:** (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

**a) Data de Início:**

**b) Data de Término:**

**IX – Valor:** (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: B/A - 1*100
PRFN/3ªRegião/SP	N/A	R\$ 7.630,34 Disponibilidade SEI 31361687	N/A
<b>Valor a ser AUTORIZADO</b> (a ser preenchido pelas unidades descentralizadas)		R\$ 7.630,34 Disponibilidade SEI 31361687	
<b>Valor total da contratação</b>		R\$ 7.630,34 Disponibilidade SEI 31361687	

**X – Disponibilidade de Recursos:** (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

**XI – Despacho Da Autoridade:**

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e por competência delegada pela Portaria nº 406 de 8 de dezembro de 2020, AUTORIZO o objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente

MARIANA FAGUNDES LELLIS VIEIRA

Procuradora Regional da Fazenda Nacional

PRFN/3<sup>ª</sup>Região/SP



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fagundes Lellis Vieira, Procurador(a) Regional**, em 02/02/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31361797** e o código CRC **C44DD61C**.

---

Referência: Processo nº 19839.100224/2023-91.

SEI nº 31361797



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo  
Divisão de Recursos Logísticos  
Serviço de Suprimentos  
Compras

## DECLARAÇÃO

Processo: 19839.100224/2023-91

Assunto: **Mudança - ajuda de custo - transporte de mobiliário**

### Declaração

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, publicada no DOU, de 05.05.2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme informações da PRFN3-DIADM SEI Nº 31361687

São Paulo, 03 de janeiro de 2023

Donizeti de Carvalho Rosa  
Superintendente da SRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente Regional de Administração**, em 03/02/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31397653** e o código CRC **AD6CCCE7**.

**Referência:** Processo nº 19839.100224/2023-91.

SEI nº 31397653

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade **PRODAS** Alterar/Excluir Dispensa Eletrônica 03/02/2023 13:07:23

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão 25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA	UASG Responsável 170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP	
* Modalidade de Compra Dispensa de Licitação	* Nº da Compra 00001	* Ano da Compra 2023
* Lei Lei nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos)	* Artigo Art. 24º	* Inciso II
Percentual de enquadramento da instituição <input type="text" value="10"/> %		
* Nº do Processo 1983910022402391	* Valor Total da Compra (R\$) 7.630,34	* Quantidade de Itens 1
Total de Itens Incluídos 1		
<p>* Objeto</p> <p>Contratação de serviço de transporte de mobiliário (18m<sup>3</sup>) para remoção de servidora, de São Paulo para Brasília - DF.</p> <p>500 Caracteres Disponíveis</p>		
<p>* Fundamento Legal</p> <p>Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.</p> <p>141 Caracteres Disponíveis</p>		
<p>* Justificativa da Compra sem Licitação</p> <p>Valor legal abaixo do previsto no II, art. 24, lei 8.666/93</p> <p>67 Caracteres Disponíveis</p>		
<p>Reconhecimento da Compra</p> <p>* Data do Reconhecimento 03/02/2023</p> <p>* CPF do Responsável 884.629.199-91</p> <p>* Nome EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS</p> <p>* Função Gerente - Drl/sra-sp</p>		
<p>Ratificação da Compra</p> <p>Data da Ratificação</p> <p>CPF do Responsável</p> <p>Nome</p> <p>Função</p>		
<p>Publicação da Compra</p> <p>Data da Publicação</p>		

**| Seleção SERPRO |**

Licitação  
Dispensa/Inexigibilidade **PRODAS** Alterar Item da Dispensa 03/02/2023 13:06:57  
Pedido de Cotação Eletrônica

 A Pesquisa de Mercado foi finalizada.

Órgão 25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA	UASG Responsável 170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP			
Modalidade de Compra Dispensa de Licitação	Nº da Compra 00001/2023	Lei Lei nº 8.666/1993	Artigo Art. 24º	Inciso II

Percentual de enquadramento da instituição  
10 %

Quantidade de Itens Total de Itens Incluídos  
1 1

Item

**Pesquisa Catálogo**

Nº do Item	* Tipo de Item	* Código do Item	* Descrição do Item
1	Serviço	22730	Transporte rodoviário-mobiliário/materiais/equipamentos/benspessoais

\* Unidade de Fornecimento  
UNIDADE

Descrição Detalhada  
Transporte rodoviário-mobiliário/materiais/equipamentos/benspessoais

1248 Caracteres Disponíveis

Item Sustentável 

\* Quantidade Valor Total (R\$)  
1 7.630,34

Fornecedor

Marca	Fabricante	
Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Pessoa Jurídica	01.989.087/0001-34	COSMOPOLITA TRANSPORTES LTDA

[Salvar Item](#) [Adicionar Item](#) [Excluir Item](#)

[Item Anterior](#) Ir para o Item:  [Ir](#) [Próximo Item](#)

[Dispensa](#) [Itens](#) [Pesquisa de Preço de Mercado](#)

( \*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução 

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

## Pedido de Cotação Eletrônica

## Itens da Dispensa

03/02/2023 13:07:10

Órgão	UASG Responsável			
25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA	170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00001/2023	Lei nº 8.666/1993	Art. 24º	II
Percentual de enquadramento da instituição 10 %				
Quantidade de Itens	Total de Itens Incluídos			
1	1			
Filtro				
Nº do Item	Descrição do Item			
<input type="text"/>	<input type="text"/>			
<input type="checkbox"/> Apenas Itens Inconsistentes				
<a href="#">Pesquisar</a> <a href="#">Limpar</a>				

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	22730 - Transporte rodoviário-mobiliário/materials/equipamentos/benspessoais	1	UNIDADE	7.630,34	Sim	<a href="#">Selecionar</a>

Um registro encontrado.

(\*) M - Material S - Serviço

<a href="#">Incluir Itens</a>
<a href="#">Dispensa</a>

Licitação  
Dispensa/Inexigibilidade PRODAS Encerrar Dispensa 03/02/2023 13:07:46

 A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão 25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA	UASG de Atuação 170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP			
Modalidade de Compra Dispensa de Licitação	Nº da Compra 00001/2023	Lei Lei nº 8.666/1993	Artigo Art. 24º	Inciso II

Percentual de enquadramento da instituição  
10 %

Objeto  
Contratação de serviço de transporte de mobiliário (18m³) para remoção de servidora, de São Paulo para Brasília - DF.

Quantidade de Itens 1	Valor Total da Compra (R\$) 7.630,34	Data da Declaração 03/02/2023
--------------------------	---	----------------------------------

[Encerrar Compra](#) [Dispensa](#)

| Seleção  SERPRO |



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo  
Divisão de Recursos Logísticos  
Serviço de Suprimentos  
Compras

## DESPACHO

**Processo nº 19839.100224/2023-91**

Senhora Chefe,

De acordo com a solicitação **SEI nº 31212614**, elaboramos a Dispensa de Licitação 001-2023 SEI nº 31400235, cujo objeto trata da Contratação do serviço de transporte de mobiliário como ajusta de custo para remoção de servidora de São Paulo para Brasília - no valor de R\$ 7.630,34, equivalente ao transporte de 18m<sup>3</sup> - **Cosmopolitan Transportes Ltda - CNPJ 01.989.087/0001-34**.

**Aline Ferreira Cajuhi**  
Chefe da EQCOP/SISUP/DRL/SRA-SP

De acordo.

Encaminhe-se a SISUP/DRL/SRA/SP

De acordo.

Proponho a homologação da presente Dispensa de Licitação em favor da empresa **Cosmopolitan Transportes Ltda - CNPJ 01.989.087/0001-34**.

**Margarete Pereira**  
Chefe da SISUP/DRL/SRA-SP

De acordo.

Homologo a Dispensa de Licitação em favor da empresa **Cosmopolitan Transportes Ltda - CNPJ 01.989.087/0001-34**.

Encaminhe-se a SEOFI para emissão de nota de empenho.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

**Edson Carlos Oda dos Santos**  
Gerente-DRL-SRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Responsável pelo Setor**, em 03/02/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe de Serviço**, em 03/02/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 03/02/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31400832** e o código CRC **4207C336**.

---

Referência: Processo nº 19839.100224/2023-91.

SEI nº 31400832

**Data e hora da consulta:** 06/02/2023 16:05  
**Usuário:** \*\*\*.621.658-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
170131	SUPERINTENDÊNCIA REG. ADM. DO ME - SÃO PAULO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.460/0024-38	AV. PRESTES MAIA, 733 - 16. ANDAR, SALA 1607	01031-001
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO PAULO	SP	(0XX) (11) 2113-2707 E 2113-2593

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	180

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171524	1031000000	339039	170008	PGSERVD2000

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
06/02/2023	Ordinário	19839.100224/2023-91	0,0000	7.630,34

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
01.989.087/0001-34	COSMOPOLITA TRANSPORTES LTDA	
<b>Endereço</b>		
STRC SUL TR 04 CJ A LOT 08 SALA 02 GUARA		71001-970
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-

#### Descrição

EMPENHOU PARA CONTRATACAO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE MOBILIARIO PARA A SERVIDORA LUCIANA LEAL BRAYNER. EXERCICIO 2023. PROCESSO SEI ORIGEM 19839.100224/2023-91.

#### Local da Entrega

SAO PAULO

#### Informação Complementar

17013106000012023 - UASG Minuta: 170131

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

**Data e hora da consulta:** 06/02/2023 16:05  
**Usuário:** \*\*\*.621.658-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>		<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		7.630,34
<b>Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS</b>		
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Transporte rodoviário-mobiliário/materiais/equipamentos/benspessoais	7.630,34
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário
06/02/2023	Inclusão	1,00000 7.630,3400
		<b>Valor Total</b>
		7.630,34

#### Assinaturas

<b>Ordenador de Despesa</b> DONIZETI DE CARVALHO ROSA ***.071.648-** 06/02/2023 15:43:51	<b>Gestor Financeiro</b> ALCIDES LUIZ DA SILVA ***.445.698-** 06/02/2023 14:02:32
---	--